



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Ata da Oitava Sessão Ordinária realizada no recinto da Câmara Municipal de Porto Rico, aos Quatorze dias do Mês de abril de 2025, às Dezenove horas e trinta minutos, onde compareceram os vereadores: **Edilson Francisco de Jesus, Hélio Barbieri, Juvêncio José Maria Garcia, Luiz Antônio Luizão, Ronaldo Micheli Gomes, Ronaldo Francisco de Souza.** E o senhor **Presidente Benedito José Maria.** Deixando de comparecer com justificativas os vereadores **Andrey Barcelos Claudino, e Elizeu Gomes Barbosa.** E por estar em número legal e sobre proteção de Deus o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Em Seguida Passou para as mãos do secretário, para fazer a leitura da ata da Sessão anterior que colocada em discussão e votação e logo após foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor presidente passou para as mãos do Secretário para fazer as leituras das **Matérias e correspondências:** Ofícios de n.º 007/2025, da Secretaria Municipal de Cultura. Ofício de n.º 150/2025, da Prefeitura Municipal de Porto Rico, que encaminha o **Anteprojeto de lei n.º 033/2025,** datado do dia 08 de abril de 2025, com a seguinte Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentaria para o Exercício de 2026, e dá outras providencias. **Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Edison Francisco de Jesus.** Logo após o senhor presidente perguntou se algum vereador tivesse algum **requerimento verbal,** que desde o interesse da casa que o faça, e havendo a inscrição do vereador **Edilson Francisco de Jesus,** onde requer que o Poder Executivo Municipal através de sua Secretaria competente viabilize a construção de banheiros femininos e masculinos na área institucional do Município no loteamento Riviera nas proximidades da quadra esportiva, várias famílias utilizam daquela localidade para realização de atividades ao ar livre e a momento não existe banheiros e bebedouros de agua potável para atenção das necessidades do público no geral. Logo após o vereador **Ronaldo Michele Gomes,** onde requer que o Poder Executivo Municipal Realize um levantamento para destinação e construção de dez unidades habitacionais no



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Distrito de Relíquia do Norte, de preferência utilize recurso próprio do Município, já que possuímos áreas próprias para atendimento da Demanda da comunidade de Relíquia. E por não haver mais nada a Constar passamos para **Ordem do Dia: Requerimento de n.º 003/2025, do vereador Hélio Barbieri**, e logo após foi concedido a palavra para o autor do requerimento em seguida foi discutido e aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 005/2025, do vereador Ronaldo Michele Gomes**, que em seguida usou a palavra o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Requerimento de n.º 004/2025, do vereador Hélio Barbieri**, que em seguida usou a palavra o autor do requerimento e logo após foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução de n.º 004/2025, do vereador Ronaldo Francisco de Souza**, onde a sumula diz: Altera a redação do Art. 43 da resolução n.º 005/2008 (Regimento Interno). Logo em seguida foi retirado da pauta a pedido do autor. **Anteprojeto de lei n.º 032/2025**, onde a sumula diz: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento Vigente. Na importância de R\$ 459.200,00(quatrocentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais). Que em seguida foi retirado da pauta a pedido das comissões. **Anteprojeto de Lei n.º 031/2025**, onde a sumula diz: Dispõe sobre o parcelamento de débitos previdenciários do município de Porto Rico, Estado do Paraná com seu Regimento Próprio de Previdência Social RPPS. Que em seguida foi retirado da pauta a pedido das comissões. **Anteprojeto de Lei n.º 029/2025**, onde a sumula diz: Altera a Redação do art. 2º da lei n.º 1694, de 1 de abril de 2022 e define valor de Função Gratificada. Que também foi Retirado da pauta a pedido das comissões. Veto total ao Projeto de lei n.º 003/2025, que se encontra retirado da pauta amparado por prazo regimental. E por não constar mais matérias na ordem do dia passamos para **explicações pessoais**, onde não consta a inscrição de nenhum vereador. Em seguida o Senhor presidente agradeceu a presença de todos os vereadores, autoridades e visitantes e sobre a Proteção de Deus



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n.º. 557 – CEP: 87.950.000 – CNPJ n.º 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

declarou encerrada a Sessão. Eu Juvêncio José Maria Garcia, Lavrei a Presente ata. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.**

Andrey Barcelos Claudino –N/C

Benedito José Maria –

Edilson Francisco de Jesus –

Elizeu Gomes Barbosa –N/C

Hélio Barbieri –

Juvêncio José Maria Garcia –

Luiz Antonio Luizão –

Ronaldo Francisco de Souza –

Ronaldo Micheli Gomes –